

PORTARIA Nº 301-A /2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO CPAD 08/2021

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 206 da Lei Municipal nº 214/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 224, de 23 de julho de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 04, de 22 de Setembro de 2021.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 22 de Setembro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 22/09/2021.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mún. Adm. Planejamento

